



# CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2016, de 1 de junho

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e vinte e cinco minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 31 de Maio de 2016, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: ----- € 998.528,22. -----

- Operações Não Orçamentais: ----- € 183.650,32. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 13 e 26 de maio de 2016, no montante de €222.615,32. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 13 e 24 de maio de 2016, no montante de €263.455,27. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 17 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município. -----

5 - O senhor vereador Fernando Gorgulho fez a apresentação de uma declaração política em nome dos vereadores da CDU. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2016, de 1 de junho

### ORDEM DO DIA: -----

#### 148 - Escola Básica e Integrada Professora Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Apoio Logístico-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. A EBI/JI Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Ferreira Gordo vai realizar o Arraial de S. João, no dia 17 de junho de 2016, tendo solicitado, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 100 mesas, 400 cadeiras, gelo picado e 2 stands, bem como, a isenção do pagamento de taxas e licenças para a realização do referido arraial.-----
2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 30 de maio de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta e de conformidade com o n.º 8. do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara é competente para isentar a taxa especial de ruído solicitada;-
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

#### Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio logístico à EBI/JI Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Ferreira Gordo, traduzido na cedência de 100 mesas, 400 cadeiras, gelo picado e 2 stands, bem como, a isenção das taxas e licenças, no âmbito da realização do Arraial de S. João, no dia 17 de junho de 2015. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

#### 149 - Núcleo Progresso de Vale do Peso - Pedido de Isenção de Taxas para Santos Populares -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2016, de 1 de junho

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Núcleo Progresso de Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a isenção das taxas de licença de ruído, no âmbito da realização das atividades relativas aos Santos Populares, no recinto das festas de Vale do Peso, nos dias 10,11 e 12 de junho de 2016; -----
2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 24 de maio de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta e de conformidade com o nº 8. do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara é competente para isentar a taxa especial de ruído solicitada;-
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Núcleo Progresso de Vale do Peso, traduzido na isenção das taxas de licença de ruído, no âmbito da realização das atividades relativas aos Santos Populares, no recinto das festas de Vale do Peso, nos dias 10,11 e 12 de junho de 2016. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **150 - Férias Desportivas de Verão - 2016**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação do técnico superior de desporto, datada de 16 de maio de 2016, propõe-se a realização das Férias Desportivas do Município do Crato, onde serão desenvolvidas inúmeras atividades, nomeadamente o andebol, badmington, basquetebol, BTT, caminhada, futsal, futebol, jogos recreativos, ténis, ténis de mesa, natação e voleibol;



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2016, de 1 de junho

2. O custo estimado para a realização deste evento é de aproximadamente 2.500,00 euros.-----  
-----

Assim, proponho: -----  
-----

Aprovar a realização das Férias Desportivas do Município do Crato - 2016, onde serão desenvolvidas inúmeras atividades, nomeadamente o andebol, badmington, basquetebol, BTT, caminhada, futsal, futebol, jogos recreativos, ténis, ténis de mesa, natação e voleibol, com o custo estimado de aproximadamente 2.500,00 euros.-----  
-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----  
-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----  
-----

### **151 - Constituição de Fundo de Maneio para Piscinas Municipais Descobertas do Crato**----- -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----  
-----

Considerandos: -----  
-----

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, para o regular funcionamento das bilheteiras das Piscinas Municipais Descobertas do Crato, é necessário dotá-las do valor necessário em trocos que impeça qualquer perturbação na venda de bilhetes;-----
2. Para o efeito considera-se necessário a existência de 150,00 euros em trocos para as bilheteiras;-----
3. O Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), prevê no ponto 2.3.4.3 o seguinte: "*Em Caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. Cada um destes fundos tem que ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas*";-----  
-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2016, de 1 de junho

4. Não se tratando verdadeiramente, neste caso, de uma despesa, uma vez que o valor em causa servirá apenas para utilização como trocos para as bilheteiras, trata-se, inequivocamente, de um valor de reconhecida e inadiável necessidade; -----

5. O Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal do Crato prevê a constituição de fundos de maneiio, por deliberação do órgão executivo, mediante proposta fundamentada. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a Constituição de um Fundo de Maneio Fixo Temporário, para dotar de trocos as bilheteiras das Piscinas Municipais Descobertas do Crato, no valor de €150,00 (Cento e Cinquenta euros), nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa anexa e parte integrante da presente proposta; -----

2. Este Fundo de Maneio, colocado à responsabilidade do Assistente Operacional, Sérgio Coelho Bastos Leitão. Este fundo de maneiio não poderá satisfazer qualquer despesa e deve ser repostado no primeiro dia útil a seguir ao encerramento das Piscinas Municipais Descobertas do Crato. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

### **152 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Isenção de Taxas Urbanísticas** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na isenção do pagamento das taxas relativamente a obras de conservação, de acordo com o ponto 2 do artigo 9 do capítulo III do regulamento de taxas e licenças em vigor no Município do Crato; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2016, de 1 de junho

2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 24 de maio de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal é competente para isentar a taxa.-----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato relativamente a obras de conservação, a efetuar no prédio da Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 52, no Crato.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **153 - Associação Gafanhotos do Mato - Pedido de Isenção de Taxas para III Prova das Sopas**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Gafanhotos do Mato vai realizar, a III Prova das Sopas, tendo solicitado, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na isenção das taxas da licença especial de ruído. -----

2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 24 de maio de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta e de conformidade com o n.º 8. do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara é competente para isentar a taxa especial de ruído solicitada;-

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2016, de 1 de junho

Assim, proponho: -----  
Aprovar o apoio à Associação Gafanhotos do Mato no âmbito da realização da III Prova das Sopas, a ter lugar no próximo dia 4 de junho de 2016. -----

-----  
Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **154 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos - Pedido de Apoio para Festejos dos Santos Populares**-----

-----  
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 40 terrinas, 40 travessas; 60 mesas retangulares; 240 cadeiras sem braços; 5 contentores para lixo, gelo, 5 chapéus de sol e montagem de um palco animação musical, bem como a respetiva autorização para realizar o evento no jardim em frente à sede da associação, no âmbito da realização de uma sardinhada para comemorar os Santos Populares, no dia 18 de junho de 2016; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato, na medida do possível, traduzido na cedência 40 terrinas, 40 travessas; 60 mesas retangulares; 240 cadeiras sem braços; 5 contentores para lixo, gelo, 5 chapéus-de-sol e montagem de um palco e animação musical, bem como a respetiva autorização para realizar o evento no jardim em frente à sede da associação, no âmbito da realização de uma sardinhada para comemorar os Santos Populares, no dia 18 de junho de 2016. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2016, de 1 de junho

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Teresa Ribeiro, referindo que na globalidade estava de acordo com a proposta apresentada contundo não concordava com o apoio para a animação musical, tendo em conta esta Associação beneficiar de um apoio financeiro mensal.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando que o mais importante era ficar estabelecido um valor certo no que respeita à animação musical, quer para este pedido quer para outros similares.----

Interveio o presidente Correia da Luz, referindo que nestes pedidos de apoio era complicado quantificar os custos todos, diferenciar todas as partes, porque tudo implicava despesa, desde as horas feitas pelos funcionários ao material disponibilizado e o seu desgaste subjacente.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e três abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho, tendo os dois últimos dito que apresentarão declaração de voto.-----

### **155 - Cruz de Malta Andebol Clube - Pedido de Apoio para o II Torneio Luís Rosado -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. O Cruz de Malta Andebol Clube vai realizar, o II Torneio Luís Rosado, no dia 11 de junho de 2016, com a participação de várias equipas de âmbito nacional, tendo solicitado, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio, nomeadamente, no concernente às refeições dos participantes (cerca de 200), bem como a





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2016, de 1 de junho

oferta de troféus para presentear as equipas vencedoras de cada escalão. -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Cruz de Malta Andebol Clube traduzido na oferta das refeições aos participantes (cerca de 200), bem como a oferta de troféus para presentear as equipas vencedoras de cada escalão, no âmbito da realização do Torneio Luís Rosado, a ter lugar no próximo dia 11 de junho de 2016. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho apresentaram declaração de voto. -----

### **156 - Cruz de Malta Andebol Clube - Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2015/2016** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 447, inserta na Minuta da ata 26/2015, de 18 de novembro, a Câmara Municipal aprovou o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município do Crato e o Cruz de Malta Andebol Clube; de conformidade com o Programa Desportivo apresentado pelo Cruz de Malta Andebol Clube; -----

2. O Cruz de Malta Andebol Clube solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um suplemento financeiro de 6.000 euros, através do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época Desportiva 2015/2016, para fazer face ao aumento substancial de despesas, por motivo de se encontrarem a disputar varias provas nas diversos escalões, como o Regional de -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2016, de 1 de junho

Lisboa, Inter-regional de Santarém e Nacional da II Divisão de Juvenis Masculinos, o que acarreta um aumento de despesas tais como: exames médicos, arbitragens, alimentação, manutenção de equipamentos e material, apoio aos técnicos nas deslocações diárias, apoio aos condutores das carrinhas cedidas pela Câmara, entre outros.-----

3. Presente à Câmara adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a Cruz de Malta Andebol Clube, anexa para os devidos efeitos e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Cruz de Malta Andebol Clube, anexa para os devidos efeitos e que aqui se dá por integralmente reproduzida, atribuindo-se mais 6.000 euros ao Cruz de Malta Andebol Clube, para fazer face às despesas com a época desportiva 2015/2016, por via da participação extra nos campeonatos Regional de Lisboa, Inter-Regional de Santarém e Nacional da II Divisão de Juvenis Masculinos o que acarreta um aumento de despesas com exames médicos, arbitragens, alimentação de atletas, manutenção de equipamentos e material, apoio aos técnicos nas deslocações diárias, apoio aos condutores das carrinhas cedidas pela Câmara, entre outros. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, enalteceu o trabalho desenvolvido pelo Cruz de Malta Andebol, afirmando que mesmo com um orçamento ajustado à sua realidade tem conseguido ano após ano aumentar o número de atletas e o número de provas onde participa. Finalizou referindo que esta instituição devia servir de exemplo para outras Instituições do Concelho.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, referiu que a Instituição Cruz de Malta Andebol comparado com outras equipas de Andebol do nosso Distrito era a que disponha de longe do maior orçamento. Finalizou enaltecendo o trabalho desta Instituição.-----

Q  
7  
9



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2016, de 1 de junho

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que a decisão pecava por tardia, admitindo votar favoravelmente a proposta apresentada.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho apresentaram declaração de voto.-----

### **157 - Licenciamento de Obras**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

Atendendo às informações n.ºs 17 e 18/2016, da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado: -----

### **Prorrogação a Deferir - Nos termos do n.º2 do art.º 76.º do Decreto-Lei 136/2014 de 09 de setembro** -----

157.1. - Nos termos da informação n.º 17/2016, de 18 de maio, da Divisão de Serviços Técnicos o Pedido de Prorrogação, apresentado por Padaria do Zé do Moinho, Unipessoal, Lda., para ampliação de um prédio, sito no Largo da Igreja, n.º23, em Gáfete, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **Projeto de Arquitetura a Deferir** -----

157.2. - Nos termos da informação n.º 18/2016, de 24 de maio, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura, apresentado por Coutado de Barros Sociedade Agropecuária, Lda., para ampliação de um armazém, sito na Coutada de Barros, no Crato, é de deferir. -----

A  
A  
A



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2016, de 1 de junho

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **158 - Núcleo de Ex-Paraquedistas do Concelho do Crato - Pedido de Apoio para 13.º Convívio - Crato 2016**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Núcleo de Ex-Paraquedistas do Concelho do Crato vai realizar, o 13.º Convívio, no dia 18 de junho de 2016, tendo solicitado, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um subsídio financeiro no valor de 1000 euros ao Para-Clube Nacional Boínas Verdes, elaboração de cartazes e folhetos do evento, bem como a respetiva divulgação, animação musical e oferta de lembrança e suporte da representação às entidades. -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Núcleo de Ex-Paraquedistas do Concelho do Crato, no âmbito da realização do 13.º Convívio, no dia 18 de junho de 2016, traduzido na atribuição de um apoio financeiro no valor de 1000 euros ao Para-Clube Nacional Boínas Verdes, elaboração de cartazes e folhetos do evento, bem como a respetiva divulgação, animação musical e oferta de lembrança e suporte da representação às entidades. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes e duas abstenções dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho. -----

### **159 - Empréstimo Bancário - Minuta de Contrato de Empréstimo - Revogação.** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2016, de 1 de junho

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 127, inserta na Ata 9/2016, de 4 de maio, a Câmara Municipal aprovou a minuta do contrato de empréstimo com a referência 9015/008414/491, no valor de até 350.000,00 euros, para proceder a obras de requalificação de património edificado, e que abaixo identifico:-----

- Beneficiação/adaptação de parte dos edifícios Sá Nogueira e da Antiga Escola Preparatória do Crato - 90.000,00 euros;-----
- Campo de Futebol de Gáfete (piso e balneários) - 185.000,00 euros;-----
- Beneficiação/reparação do telhado da Escola do Monte da Velha - 3.500,00 euros;-----
- Beneficiação/reparação do telhado da Escola de Aldeia da Mata - 31.500,00 euros.-----
- Beneficiação de equipamentos públicos nos Largos do Rossio e Bello Moraes - 40.000,00.-----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 27 de maio de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta, e nos termos do ofício do Tribunal de Contas com a ref.ª DECOP/UAT.2/13733/2016, de 12 de maio de 2016, dever-se-á alterar novamente a minuta do contrato, uma vez que as cláusulas 12 e 14.1 não estão em conformidade com o previsto nos n.º 2 e 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 58/2013, de 8 de maio, tendo a Caixa Geral de Depósitos assumido esse lapso no clausulado contratual. -----

Assim, proponho: -----

Revogar a deliberação n.º 127, inserta na ata 9/2016, de 4 de maio, nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 27 de maio de 2016 e atenta a nova missiva do Tribunal de Contas com a ref.ª DECOP/UAT.2/13733/2016, de 12 de maio de 2016.

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----



# CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2016, de 1 de junho

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e três abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho.-----

## 160 - Empréstimo Bancário - Aprovação da Minuta de Contrato de Empréstimo. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara minuta do contrato de empréstimo com a referência 9015/008414/491, no valor de até 350.000,00 euros, para proceder a obras de requalificação de património edificado, e que abaixo identifico:-----

- Beneficiação/adaptação de parte dos edifícios Sá Nogueira e da Antiga Escola Preparatória do Crato - 90.000,00 euros;-----
- Campo de Futebol de Gáfete (piso e balneários) - 185.000,00 euros;-----
- Beneficiação/reparação do telhado da Escola do Monte da Velha - 3.500,00 euros;-----
- Beneficiação/reparação do telhado da Escola de Aldeia da Mata - 31.500,00 euros.-----
- Beneficiação de equipamentos públicos nos Largos do Rossio e Bello Moraes - 40.000,00.-----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 27 de maio de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta, após a retificação do clausulado contratual pela Caixa Geral de Depósitos, atenta a missiva do Tribunal de Contas com a ref.<sup>a</sup> DECOP/UAT.2/13733/2016, de 12 de maio de 2016, poder-se-á aprovar o documento. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a minuta de contrato de empréstimo com a referência 9015/008414/491, a celebrar entre o Município do Crato e a Caixa Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2016, de 1 de junho

de Depósitos, nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 27 de maio de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta e atenta a missiva do Tribunal de Contas com a ref.ª DECOP/UAT.2/13733/2016, de 12 de maio de 2016.

2. Remeter ao douto Tribunal de Contas o contrato de empréstimo aprovado para obtenção do respectivo visto. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e três abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho.-----

**161 - 5.ª Alteração ao Orçamento 2016**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 5.ª Alteração ao Orçamento Municipal, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 5.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, solicitou esclarecimentos e pormenores sobre as alterações pretendidas.



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2016, de 1 de junho

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que as alterações pretendidas estavam relacionadas com a aquisição de serviços e outros trabalhos especializados que corporizavam a necessidade de fazer despesa para obter os serviços prestados no âmbito do Portugal 2020.---

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou rejeitar a proposta do por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e três votos contra dos senhores vereadores Ângelo Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho tendo os dois últimos apresentado declaração de voto.-----

### **162 - 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;-----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2016, de 1 de junho

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente que usou o seu voto de qualidade e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho que apresentaram declaração de voto. -----

### 163 – Busker Festival e Opera -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal do Crato pretende realizar no mês de Agosto de 2016 o “Busker Festival e um Espetáculo de Opera”, como forma de dinamizar e complementar a oferta turística implicando novas estratégias de desenvolvimento; -----
2. A Câmara Municipal assume a responsabilidade de organizar o Busker Festival e um Espetáculo de Opera, assumindo todos os ónus e encargos financeiros decorrentes, nomeadamente os relacionados com a produção e divulgação do evento, entre outros na medida das disponibilidades orçamentais; -----
3. A Câmara é competente nos termos da alínea ff), n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para realizar, sob sua organização, responsabilidade e provisão de custos a realização do evento, no Município do Crato; -----
4. A Câmara é, ainda, competente, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea ee), do mesmo artigo, para fixar as tarifas e os preços de prestação de serviços ao público, bem como gerir os recursos físicos integrados no património municipal. -----

#### Assim, proponho: -----

1. Aprovar a realização do Busker Festival e um Espetáculo de Opera a realizar no mês de Agosto de 2016 e respetivos custos inerentes, na medida das disponibilidades orçamentais; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2016, de 1 de junho

2. Aprovar o seguinte quadro tarifário a praticar no Busker Festival e Espetáculo de Ópera: -----

2.1. Entrada Geral Busker Festival: 2 € Euro, isentando-se de pagamento crianças até 12 anos, acompanhadas por adultos. -----

2.2. Entrada no Espetáculo de Ópera: 10 euros, 17,5 euros e 25 euros. ----

3. Delegar no senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha as decisões sobre a execução dos aspetos referidos nos números antecedentes, incluindo autorização de despesa e todas as atividades conexas e situações omissas. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Teresa Ribeiro, não dispondo de elementos suficientes para balizar a sua posição propôs que o assunto baixasse para estudo. -----

Posta à votação a proposta do vereador Teresa Ribeiro, mereceu três votos favoráveis dos senhores vereadores Teresa Ribeiro, Fernando Gorgulho e Ângelo Fernandes e duas abstenções do senhor Presidente e do Vereador João Manuel Farinha, pelo que o assunto baixou para estudo. -----

**Período aberto à intervenção de público:** -----

No período aberto ao público interveio: -----

1. A senhora Maria Armanda Claro na qualidade de Presidente da Associação de Desenvolvimento de Flor da Rosa, solicitando apoio para a sua Associação. -----

2. O senhor João Abelha dissertou sobre a atividade política municipal. -----

3. A senhora Maria Barreiras em nome da etnia cigana, comunidade do Crato, solicitando intervenções nas suas casas por falta de condições de habitabilidade. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2016, de 1 de junho

4. O senhor Presidente da Junta de Monte da Pedra solicitando ajuda para a limpeza urbana do Lugar do SUME e recuperação do Polidesportivo de Monte da Pedra. -----

### 164 - Votação da Minuta da Ata. -----

Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho apresentaram uma proposta de alteração à Minuta da Ata 11/2016, de 1 de Junho para que a Minuta da Ata incluísse o título de uma declaração política. O Presidente rejeitou liminarmente a proposta dos senhores vereadores fundado no facto de a mesma já ter sido votada anteriormente, no que ao conteúdo diz respeito, tendo feito doutrina. -----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha, abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho, que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezoito horas e dez minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação nº173, minuta de Ata 13/2016, de 15 de junho de 2016.-----

Assinaturas: